

COLÉGIO MAGNUM BURITIS

VIII CONCURSO DE QUADRILHA - 2019

6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental

REGULAMENTO GERAL

1 – DA FINALIDADE

O VIII Concurso de Quadrilha tem como objetivo principal promover a atividade de integração entre os estudantes do 6º ao 9º Ano do Colégio Magnum Buritis, norteado pelos princípios culturais das festas juninas, da convivência social, educação e cidadania.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar do VIII Concurso de Quadrilha, estudantes do 6º ao 9º Ano do Colégio Magnum Buritis, inscritos dentro do prazo estabelecido.

As inscrições para participação no VIII Concurso de Quadrilha deverão ser realizadas junto à **Assistente**, em formulário próprio fornecido pela Supervisão Pedagógica.

O prazo estabelecido para as inscrições dos grupos participantes no Concurso será até o dia **03 de maio de 2019**.

Cada grupo/quadrilha deverá ter:

- Mínimo 06 (seis) pares e no máximo 13 (treze) pares de integrantes (para turmas de até 30 alunos);
- Mínimo 09 (nove) pares e no máximo 19 (dezenove) pares de integrantes (para turmas de até 45 alunos).

Todos os integrantes deverão estar tipicamente vestidos e caracterizados.

O tempo máximo de cada coreografia será de 10 minutos.

Para definir a ordem de apresentação dos grupos de quadrilhas, será realizado o sorteio dos grupos inscritos, no dia 05 de junho, às 10 horas na sala da Supervisão Pedagógica, com a presença dos coordenadores de cada grupo.

3 – DAS RESPONSABILIDADES

MÚSICA – Os grupos inscritos serão responsáveis pela escolha da música, pela gravação e disponibilidade da mesma nos ensaios e no dia do concurso. Para início dos ensaios, o grupo inscrito deverá indicar duas músicas e entregar uma cópia impressa das suas letras à Supervisão Pedagógica, até o dia 09 de maio, para



Uma escola para sempre

avaliação e aprovação. Durante os ensaios, deverão escolher uma das músicas para ser utilizada.

FIGURINO E ADEREÇOS – A proposta, produção e confecção de todo o figurino e adereços dos grupos que participarão do concurso serão de responsabilidade dos grupos.

ENSAIOS – O Colégio Magnum Burity se responsabiliza pela organização de quatro ensaios, com horários e dias pré-definidos pela comissão organizadora do evento. O encontro de organização do processo será realizado no dia 14/05, terça-feira. Os horários de cada grupo serão divulgados posteriormente.

O Colégio Magnum Burity não orienta nem se responsabiliza pelos ensaios realizados fora de suas dependências.

No dia 08 de junho, os grupos deverão chegar com, no mínimo, trinta minutos de antecedência à apresentação.

A concentração dos grupos no dia 08 de junho será no segundo andar, nas salas de aula da Educação Infantil.

4 – DO JULGAMENTO

O julgamento das quadrilhas será realizado por uma Comissão Julgadora composta por pessoas habilitadas e capacitadas, que se posicionarão em lugar estratégico que permita uma visão completa das apresentações.

Cada jurado receberá uma planilha com o nome dos grupos de quadrilha concorrentes e os quesitos considerados para o julgamento.

As notas poderão variar de 5 a 25 para cada item, não sendo permitidas notas fracionadas.

A pontuação máxima será de 100 pontos, resultado do somatório de todos os critérios.

Em caso de empate no somatório das notas, o critério de desempate levará em consideração a melhor nota resultante do somatório dos seguintes itens:

- Figurino e adereços
- Animação



Uma escola para sempre

5 – DOS QUESITOS

A Comissão Julgadora deverá analisar os seguintes quesitos:

- Figurino e adereços
- Animação
- Coreografia e harmonia
- Produção Artística

5.1 – Para efeito de julgamento, os itens julgados serão assim especificados:

Figurino e adereços: Deve-se levar em consideração a originalidade e a criatividade do vestuário, procurando perceber e valorizar a harmonia das cores e seu conjunto.

Animação: Demonstração de um estado de alegria: a alegria espontânea da quadrilha, vivacidade, entusiasmo. Deve-se perceber a exaltação prazerosa, o entusiasmo que se desenvolve durante a apresentação através do repertório e da simpatia dos brincantes.

Coreografia e harmonia: Dança coletiva dos pares da quadrilha junina. Serão consideradas as diversidades das coreografias, graça e leveza das damas, elegância e desenvoltura dos cavalheiros. Por harmonia, entende-se a organização e evolução dos passos.

Produção Artística: Levar em consideração os processos de criação propriamente ditos, realizados pelo grupo.

5.2 – Os quesitos considerados para o julgamento (100 pontos) serão:

- Figurino e adereços (25 pontos)
- Animação (25 pontos)
- Coreografia e harmonia (25 pontos)
- Repertório musical (25 pontos)

6 – DA PREMIAÇÃO

A premiação será divulgada posteriormente pela Direção do Colégio Magnum Buritys.



Uma escola para sempre

COLÉGIO MAGNUM BURITIS
VIII CONCURSO DE QUADRILHA
6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental

ANEXO I – Calendário

DATA	ATIVIDADE
29 de ABRIL	Abertura das inscrições.
03 de MAIO (10 horas)	Encerramento das inscrições.
09 de MAIO (10 horas)	Data limite para entrega da cópia impressa da letra da música à Supervisão Pedagógica, para avaliação e aprovação.
14 de MAIO	ENCONTRO DE ORGANIZAÇÃO DE CADA GRUPO.
16 de MAIO a 06 de JUNHO	Período dos ensaios (04 ensaios para cada grupo).
05 de JUNHO	Sorteio dos grupos inscritos para definição da ordem de apresentação - 10 horas - sala da Supervisão Pedagógica, com a presença dos coordenadores de cada grupo.
08 de JUNHO	REALIZAÇÃO DO CONCURSO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.
A DEFINIR	PREMIAÇÃO.



Uma escola para sempre

COLÉGIO MAGNUM BURITIS
VIII CONCURSO DE QUADRILHA
6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO GRUPO:	Número de componentes:
Estudante Coordenador (a):	Turmas Envolvidas:
E-mail:	Fone:

NOMES DOS ESTUDANTES INSCRITOS	
1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.

O grupo está ciente e de pleno acordo com o Regulamento do VIII Concurso de Quadrilha.

Assinatura do (a) Estudante Coordenador (a)



Uma escola para sempre